

TRIBUNA LIVRE



EDUARDO VERONESE DA SILVA

Descriminalização das drogas

Muitas pessoas de nossa sociedade não têm uma clareza de entendimento e profundidade quanto às consequências em nível de saúde pública causadas em detrimento da dependência química, seja ela proveniente de substâncias lícitas (álcool e cigarro) ou ilícitas (maconha, cocaína, crack etc.).

Sendo assim, fica muito difícil para a população de menor poder aquisitivo entender o que representaria a aprovação da descriminalização do uso abusivo de drogas ilícitas para consumo próprio. Esta atitude iria melhorar a sua qualidade de vida? Ela teria um atendimento hospitalar gratuito de melhor qualidade? É quase provável que não.

Estima-se que em sendo adotada esta nova conduta social (e legislativa) em relação ao uso e abuso de drogas ilícitas, iria aumentar o número de usuários e dependentes destas substâncias psicoativas, como ocorreu em outros países do mundo. Para exemplo, cita-se o caso de Amsterdã, na Holanda. Hoje é considerada "o paraíso das drogas".

Depois da liberação de certa quantidade em gramas diárias, para os usuários (e dependentes) de drogas que eram ilegais, surgiram inúmeros problemas de ordem pública e social. Entre eles, inchaço urbano, surgimento de andarilhos nas ruas, insegurança social devido aos pequenos furtos e delitos, como também, o aumento de doenças causadas pela utilização exagerada de substâncias psicotrópicas.

Outra questão agravante, é que houve a necessidade de maior investimento de verbas públicas destinadas para tratamentos destas pessoas. Vale lembrar que isso já acontece em vários países do mundo, principalmente em relação aos alcoolistas (dependentes de álcool) e tabagistas (dependentes de cigarros). É bom frisar que nem todo o usuário de drogas irá se tornar um dependente químico, mas todo dependente químico um dia foi usuário.

Para aqueles que não têm conhecimento sobre a matéria, o

ato de descriminalizar o uso de drogas ilícitas, deixará de ser classificada como uma conduta criminosa (ilegal), ou seja, corresponde a desqualificar a posse de pequena quantidade de droga ilícita como crime.

A Justiça Criminal (Penal) deixaria de ser competente para julgar a posse de pequena quantidade de substâncias ilícitas para consumo próprio.

O manifesto apresentado pelos sete ex-ministros, entre eles, Nelson Jobim, Thomas Bastos e Tarso Genro, sinalizando a favor da descriminalização, nos deixa um tanto perplexo, haja vista que são grandes formadores de opinião pública e, pelo cargo que exerceram durante bom tempo no Governo Federal, tiveram o privilégio de viajar para vários países, conhecendo a realidade social de alguns deles quanto ao tema em apreço.

Esses homens tiveram acesso privilegiado a informações sobre todos os tipos de assuntos que envolvem a vida da população. Nesse sentido, parece um verdadeiro contrassenso este manifesto. Duas hipóteses podem ser levantadas: estão querendo adquirir novamente notoriedade pública e, quem sabe, outras pastas ou ministério no Governo Federal, ou quando jovens, foram usuários de alguma substância psicoativa (maconha...) e ainda nutrem certa paixão (glamour) pelos seus efeitos euforizantes.

Presume-se que não estão nem um pouco preocupados com a saúde pública da população brasileira. Será que esta atitude é mesmo necessária? Ela irá solucionar esse grande problema sócio-familiar?

Eduardo Veronese da Silva é professor de Educação Física, bacharel em Direito e tenente da PM-ES

O usuário teria atendimento hospitalar gratuito de qualidade? É quase provável que não